

ANEXO - RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 207/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
(Este instrumento substitui os Anexos VIII e IX do PCCTAE)

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:	
Nome do servidor:	Siape:
Cargo:	Campus:
Setor:	Período da avaliação:

ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO:

Distribua a pontuação de 1 a 8 pontos nos itens de avaliação elencados	Pontos	1 a 2	3 a 4	5 a 6	7 a 8
	Descrição	Insuficiente ou Raramente	Regular ou Às vezes	Bom ou Frequentemente	Excelente ou Sempre

Competências	Indicadores	Auto Avaliação	Avaliação em Equipe
Assiduidade	Comparece habitualmente ao trabalho		
	Mantém a chefia informada em casos de ausências ou atrasos		
	Comparece no horário estabelecido para a realização de suas atividades		
Disciplina/ Comprometimento	Cumprir as normas estabelecidas		
	Apresenta bom relacionamento e cordialidade		
	Coopera e participa de trabalhos em equipe		
	Assimila ensinamentos e faz transferência de aprendizagem		
	Acolhe as orientações de trabalho de sua chefia imediata		
Capacidade de iniciativa	Colabora espontaneamente com a instituição		
	Coopera e participa em atividades institucionais		
	Apresenta sugestões para melhoria do trabalho, demonstrando criatividade.		
	Busca a resolução de problemas, propondo alternativas com presteza		
	Investe no autodesenvolvimento procurando atualizar-se.		
	Participa dos cursos ofertados pela Instituição		
Produtividade e Qualidade do trabalho	Aplica métodos, técnicas e procedimentos adequados aos objetivos do trabalho		
	Demonstra interesse na melhoria da qualidade das atividades, buscando o aperfeiçoamento profissional		
	É capaz de perceber e reagir a novas situações, ajustando-se às necessidades do momento		
	É receptivo às críticas com finalidade de superar as dificuldades		
	Utiliza os recursos materiais e tecnológicos disponíveis no setor, zelando por sua manutenção		
	Tem conhecimento das atividades que executa		
Responsabilidade	Cumprir prazos estabelecidos		
	Assume e desempenha suas atividades sem necessitar de supervisão		
	Age com base nos princípios da administração pública – Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.		
	Demonstra dedicação ao serviço e compreende a importância do trabalho desenvolvido		
	Observa os princípios éticos no desempenho de suas funções		
Total de Pontos: (Máximo 200)			

DATA E ASSINATURA DO SERVIDOR AVALIADO: (Auto Avaliação)	RUBRICAS DOS AVALIADORES: (Avaliação em Equipe)

ANEXO - RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 207/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
(verso)

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:	
Nome do servidor:	Siape:
EQUIPE AVALIADORA:	
Observações sobre situações que interferem no desempenho do servidor:	
Sugestões para a melhoria do desempenho do servidor, incluindo as relacionadas às condições de trabalho:	
Sugestões para participação do servidor em eventos de capacitação:	
ASSINATURAS DA EQUIPE AVALIADORA:	DATA: / /
Chefia Imediata:	Assinatura:
Avaliador:	Assinatura:
Avaliador:	Assinatura:
Avaliador:	Assinatura:
CIÊNCIA DO SERVIDOR AVALIADO: (Após realização da Avaliação em Equipe)	
Observações do servidor avaliado:	
Sugestões para a melhoria do seu próprio desempenho incluindo as relacionadas às condições de trabalho e participação em eventos de capacitação:	
Data e assinatura do servidor avaliado (Avaliação em Equipe):	
PARECER DA GESTÃO DE PESSOAS:	
Total de pontos 1ª Avaliação:	Média Final:
Total de pontos 2ª Avaliação:	() Apto () Não apto
Data e assinatura	